



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 086/2022
DE: 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede Licença nos termos do Inciso III do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juscimeira, **para tratar de assuntos particulares, sem remuneração.**


O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Nos termos do Inciso III do Artigo 89 do Regimento Interno, fica concedido Licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador **ANIRSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **90 (NOVENTA)** dias, a partir de 1º de Março à 31 de Maio do corrente ano.

Artigo 2º - O Vereador referenciado não fará jus a qualquer remuneração durante o período de licença.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 28 DE FEVEREIRO DE 2022.


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE